



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 069/2018

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Solar do Madeira Várzea das Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

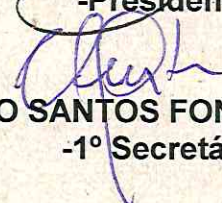
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária do Bairro Solar do Madeira Várzea das Flores**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 26 de outubro de 2018.


Vereador **DANIEL CARVALHO**
-Presidente-


Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**
-1º Secretário-